



INDICAÇÃO Nº 171/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 31 / 05 / 83	
_____ PRESIDENTE	

Com o aperfeiçoamento contínuo da qualidade vida, fato que hoje é uma constante em nosso Município, através de uma política com enfoque eminentemente social, torna-se também de vital importância, que os aglomerados localizados fora do perímetro urbano, ou seja, as comunidades "rurbanas", sejam motivo também para a sua adequada consolidação.

Um dos exemplos do quadro acima, está em Mangueiros, 2^o Distrito, onde uma Praça devidamente urbanizada é um justo anseio da Comunidade, pois para aquela área seriam dirigidas todas as atividades dos seus moradores.

Assim sendo, Indico a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de serem viabilizadas medidas que propiciem a instalação de brinquedos e urbanização de área localizada em Mangueiros, mais exatamente ao lado da Merceria Benedito.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1983.

VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -